



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº. 6078/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados a partir de 15 de fevereiro de 2016, o senhor **JURACI CEZAR BEZERRA**, como gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Mandaguacu e a servidora **ADRIANE D'ANDREA**, como 1ª Tesoureira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Mandaguacu.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 5184/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Mandaguacu, 21 de março de 2016.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

